

REGULAMENTO – BOLSA ENEM UNISAPIENS - PROCESSO SELETIVO 2024.1

VAGAS PARA OS CURSOS OFERTADOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL - 1º SEMESTRE – 2024

A Faculdade UNISAPIENS anuncia a abertura oficial de Edital de Bolsas de Estudos destinadas a novos ingressantes nos cursos de graduação com a nota do ENEM.

Campanha “**Sua nota ENEM Vale Bolsa de Estudos**”, para ingresso no 1º semestre de 2024.

1. OBJETIVO:

O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais para a concessão, funcionamento e validade das Bolsas Estudantis da Faculdade UNISAPIENS nas mensalidades e matrículas de acadêmicos dos cursos de graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior.

2. DAS BOLSAS:

Serão concedidas pela Faculdade UNISAPIENS bolsas de estudos em todos os cursos de graduação presenciais, na unidade de Porto Velho – Campus Jardim das Mangueiras.

3. DAS REGRAS

3.1. A concessão de bolsas estará atrelada a pontuação no ENEM (serão aceitas as notas do ENEM a partir de 2013 até 2023). Para fins de cálculo do número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio, será considerada a média aritmética decorrente da soma das notas obtidas nas provas objetivas e da nota de redação. A partir da nota, será considerada a seguinte tabela para aplicação de descontos em prazo determinado.

3.2. O desconto incidirá sobre o valor bruto das mensalidades e não é cumulativo com outros programas de bolsa.

3.3. Para pontuações acima de 350 pontos, esse edital prevê quantidade limitada de vagas, conforme descrito no anexo I, deste edital. Os descontos nas mensalidades serão válidos até o final do curso, considerando as regras do item 2 deste edital.

3.4. Os descontos são válidos apenas para alunos novos, com ingresso no primeiro semestre de 2024.1, não sendo aplicado aos alunos portadores de diploma, reingressantes, regularmente matriculados e à alunos trancados, cujo prazo de cancelamento seja inferior a 12 meses.

4. DA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1. As bolsas serão formalizadas através do Termo de Compromisso expedido pela Faculdade UNISAPIENS e assinado pelo acadêmico quando maior de 18 anos ou responsável legal, quando menor de idade;



4.2. O Termo de Compromisso referido acima deverá ser assinado na Central de Matrículas para concessão da bolsa;

4.3. As bolsas serão aplicadas a partir da parcela seguinte a entrega do Termo de Compromisso assinado pelo Discente, juntamente com toda a documentação solicitada pela Faculdade UNISAPIENS;

5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1. A bolsa não desobriga o ALUNO de cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a IES quanto à diferença do valor da mensalidade e demais cláusulas contratuais;

5.2. A bolsa valerá, exclusivamente, para as mensalidades pagas até o dia de seu vencimento, dia 10 (dez) de cada mês;

5.3. As mensalidades escolares quitadas após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela e serão acrescidas de multas e juros, conforme previsto em contrato;

5.4. O acadêmico que possuir quaisquer pendências financeiras junto a Faculdade UNISAPIENS não poderá requerer a renovação no programa de bolsas;

5.5. Para requerer a renovação da bolsa, o acadêmico deverá possuir aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de disciplinas cursadas no semestre anterior;

5.6. Participar de programas sociais e/ou institucionais, propostos pela Faculdade UNISAPIENS, sempre que solicitado;

5.7. A bolsa estudantil possuirá vigência no semestre letivo para o qual for concedida, podendo este ser renovada a cada novo semestre, independentemente de qualquer aviso ou comunicação;

5.8. Para protocolar o requerimento da renovação de bolsa estudantil, o acadêmico deverá no início de cada semestre letivo, observar os prazos estabelecidos pela IES;

5.9. A bolsa estudantil da Faculdade UNISAPIENS, quaisquer que sejam os percentuais e número de vagas não são cumulativos com nenhum outro benefício, bolsa, crédito estudantil ou financiamento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As bolsas de estudos, objeto deste Edital, são válidas apenas para o preenchimento das vagas no 1º semestre de 2024 nos cursos descritos neste Edital.

6.2. As bolsas de estudos, objeto deste Edital não abrangem:

6.2.1. Disciplinas, cursos de extensão, atividades de estágio ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos;

6.2.2. Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades;



6.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site <https://faculdadesapiens.edu.br/>.

6.3. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6.4. Esta campanha será válida no período de **08/01/2024 até 15/03/2024**.

6.5. Os participantes desta campanha poderão solicitar aproveitamento de disciplina, caso se aplique a sua situação.

Porto Velho, Rondônia, 08 de janeiro de 2024.

ANDRE MEJIA CAMELO
Diretor Executivo



ANEXO I – DAS DISPOSIÇÕES DE BOLSAS

Campanha “Sua nota ENEM Vale Bolsa de Estudos”, UNISAPIENS					
Curso	Turno	Bolsas de 35% Acima de 350 pontos (quantidade)	Bolsas de 40% Acima de 450 pontos (quantidade)	Bolsas de 50% Acima de 550 pontos (quantidade)	Bolsas de 100% Acima de 800 pontos (quantidade)
Administração	Presencial	Ilimitado	6	3	1
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Ciências Contábeis	Presencial	Ilimitado	8	5	1
CST em Comércio Exterior	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Direito Noturno	Presencial	Ilimitado	6	3	1
Direito Vespertino	Presencial	Ilimitado	8	3	1
Enfermagem	Presencial	Ilimitado	6	3	1
Engenharia Ambiental e Sanitária	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Engenharia Civil	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Engenharia da Computação	Presencial	Ilimitado	6	3	1
Engenharia de Produção	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Engenharia Elétrica	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Fisioterapia	Presencial	Ilimitado	8	3	1
CST em Gestão de Recursos Humanos	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Jogos Digitais	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Jornalismo	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Marketing	Presencial	Ilimitado	8	3	1
Odontologia	Presencial	Ilimitado	8	3	1
Psicologia	Presencial	Ilimitado	6	3	1
Publicidade e Propaganda	Presencial	Ilimitado	8	5	1
Sistemas de Informação	Presencial	Ilimitado	6	3	1

